

POP 07 - APOIO DA POLÍCIA MILITAR E GUARDA MUNICIPAL

ELABORADORES

Maíza Sandra Ribeiro Macedo

Coordenação Geral

Robson Batista

Coordenação Administrativa

Fabírcia Passos Pinto

Coordenação de Enfermagem

José Luiz Oliveira Araújo Júnior

Coordenador Médico

Milena Soares Araújo Amorim

Coordenação do NEP

Rodrigo do Santos Matos

Médico do NEP

COLABORADORES

Equipe Assistencial SAMU 192

Emissão: 20/03/2012

Revisão: 24/07/2015

ATENDIMENTO AO USUÁRIO COM APOIO DA POLÍCIA MILITAR E GUARDA MUNICIPAL

O SAMU – 192 de Feira de Santana está inserido na rede de saúde do município e trabalha em consonância com a Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU), levando em consideração a intersetorialidade, sendo uma instituição que necessita articular-se com tantas outras para efetuar o atendimento pré-hospitalar móvel.

O que diferencia o atendimento móvel de fixo, é que no fixo o paciente vai até a Unidade de Saúde e a equipe presta os cuidados dentro do seu ambiente, já no móvel, a equipe que vai até o paciente e presta atendimento no cenário em que o paciente se encontra. Assim, a equipe de SAMU-192, fica exposta as mais variadas situações, em algumas envolvendo ambientes hostis, de violência e agressões.

Dentro deste contexto, é indispensável o apoio da Polícia Militar (PM) e/ou Guarda Municipal (GM), para acompanhar a equipe do SAMU-192 e manter o ambiente seguro o suficiente para o atendimento e, quando necessário, o transporte do usuário à Unidade de Referência (UR).

Nesta perspectiva, este Protocolo Operacional Padrão (POP) destina-se a definir a seqüência de ações, até que o SAMU -192 faça o atendimento junto com a PM e /ou GM.

Desde o primeiro contato com o usuário, o Médico Regulador (MR) irá realizar a regulação avaliando a segurança do local da ocorrência, levando em consideração: o motivo da ocorrência, se houve disparo de arma de fogo, agressão por arma branca, espancamento, ou algum tipo de ato violento e o cenário, se é um ambiente hostil, ou se existe alguma tensão no local que possa desencadear uma cena insegura. O MR acionará a PM ou GM e o envio da unidade só será feito juntamente com a presença destes órgãos. Após a PM ou GM no local do cenário o SAMU seguirá com o atendimento e deverá ser avaliada no local, a necessidade de acompanhamento destes até a unidade de saúde ou não. Estes critérios devem ser: periculosidade do paciente, estado de agitação/agressividade do paciente e segurança da equipe em realizar o transporte.

Nos casos que o MR avalia que a cena está segura será efetivada o envio da unidade à ocorrência, e chegada ao local a equipe fará uma nova avaliação do cenário levando em consideração os mesmos critérios do MR e seguirá com as mesmas ações relacionadas acima, quando a cena estiver insegura.

Caso o cenário seja considerado seguro, tanto pelo MR quanto pela equipe de intervenção esta iniciará o atendimento de rotina, encaminhando este paciente a uma unidade de saúde fixa.

SAMU 192 – É vedada a reprodução total ou parcial do conteúdo deste protocolo sem prévia autorização sob pena de sofrer as penalidades previstas nas leis de direitos autorais.

Cabe uma ressalva aos pacientes acometidos por um transtorno mental. Ocorrência que envolve um usuário desta natureza será considerada insegura e se fará necessário a presença da GM para o envio da unidade, pois se trata de um paciente instável e que pode expressar uma atitude agressiva a qualquer momento. Nos casos em que o usuário ofereça algum risco à equipe, fica facultado a esta solicitar o acompanhamento da GM até a UR.

